



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.949/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja providenciada com urgência a conclusão da obra de calçamento da Rua Tadeu Milan, nº 104, em frente ao Hospital Municipal de Araucária (HMA).

JUSTIFICATIVA

A situação da Rua Tadeu Milan, nº 104, é motivo de grande preocupação para a comunidade local. Há aproximadamente quatro meses foi retirada a antiga calçada para a ampliação do estacionamento, mas a obra encontra-se inacabada e sem qualquer avanço há mais de dois meses. O resultado é um cenário de insegurança, abandono e descaso, que expõe diariamente os cidadãos a riscos desnecessários.

Sem a calçada, pedestres são obrigados a dividir espaço com ônibus, carros e motocicletas na via, aumentando significativamente o perigo de atropelamentos. O problema é ainda mais grave para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e famílias que utilizam carrinhos de bebê, todos em situação de maior vulnerabilidade. Já foram presenciados diversos episódios de quase acidentes, que poderiam ter resultado em tragédias.

A gravidade se intensifica pelo fato de a obra estar localizada ao lado do Hospital Municipal de Araucária (HMA), local de grande circulação de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. A ausência de calçamento seguro compromete diretamente a acessibilidade, colocando em risco justamente aqueles que mais necessitam de proteção e condições adequadas de mobilidade.

Assim, é urgente que a Prefeitura conclua a obra de calçamento, garantindo acessibilidade, segurança viária e respeito ao direito de ir e vir de todos os cidadãos. A finalização desta intervenção não apenas corrigirá uma falha de infraestrutura, mas também demonstrará comprometimento com a preservação da vida, a dignidade humana e o bem-estar coletivo.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de setembro de 2025.

